ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 067/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação emergencial de um servidor no cargo de servente geral, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o que se justifica pelo fato de haver na secretaria, no momento, apenas uma servidora nomeada nesse cargo, porém a mesma tem a carga horária reduzida, conforme cópia da Portaria nº 2471/2019, em anexo. Somado a tal fato, ocorreu a rescisão, a pedido, da servidora contratada para o cargo em questão através de processo seletivo, conforme cópia da Portaria nº 653/2023, em anexo, para a mesma assumir outro cargo, também através de processo seletivo.

Salienta-se que o contratado para o cargo de servente geral precisa atender os prédios da secretaria, do CRAS, das Oficinas e, algumas vezes, do Conselho Tutelar.

A contratação dar-se-á através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 09:32:51 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 067/2023

de 13 de abril de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Servente Geral** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Parágrafo Único. A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O contrato terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O contratado para o cargo de Servente Geral receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

§ 1º. Neste contrato, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-lo ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. O contrato vigorará por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

GISLAINE DA COSTA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2471/2019

de 03 de outubro de 2019

REDUZ A CARGA HORÁRIA DE UM SERVIDOR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, protocolo nº 968/2019, ficha de inspeção médica nº 183/2019, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, a carga horária de **40h** (quarenta horas) semanais para **20h**(vinte horas) semanais, da servidora **Lidiane Saraiva de Souza,** Servente/Merendeira, Padrão "I", Classe "B" de acordo com o artigo 3° e paragrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência, necessitando do auxilio de familiar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de outubro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração .

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 1º/10/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 653/2023

de 30 de março de 2023

RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO DA SERVIDORA ALINE GAWILLINSCK LIMA

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 4438/2022 e,

Considerando, o que consta no Memorando nº 099/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

RESCINDIR, a pedido o contrato da servidora, **ALINE GAWILLINSCK LIMA,** na função de **Servente Geral - Emergencial,** matrícula nº 4333, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a contar de **03 de abril de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de março de 2023.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015 Dados: 2023.04.04 16:04:36 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:02172A8020 Dados: 2023.04.05 10:49:12 -03'00'

André de Lemos Soares

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

_____